

**LEI Nº 2.378/2.003**  
**DE 20 DE AGOSTO DE 2.003**

PROJETO DE LEI Nº 04/2.003 DE  
AUTORIA DO VEREADOR  
VALMIR PEREIRA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DO CENTRO COMUNITÁRIO DO  
JARDIM MORUMBI

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município  
de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona  
e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valmir Pereira.

Art. 1º. - Fica denominado como 'LUIS CARLOS  
DONDA', o Centro Comunitário do Jardim Morumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 20 de agosto de 2.003.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis e, em seguida publicada por  
afixação no local de costume.

  
VERA LUIZA BORETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO